



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1089 / 2025

Indica providências urgentes quanto à regulação de atendimento especializado para criança com dilatação renal.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o caso envolve uma criança em situação delicada de saúde, diagnosticada com dilatação renal, o que exige avaliação especializada o quanto antes;

Considerando que o pedido médico já foi realizado com urgência, e mesmo assim, passados mais de dois meses, nenhuma regulação foi efetivada;

Considerando que a família tem buscado respostas junto à Secretaria de Saúde, mas até o momento não obteve retorno ou solução concreta;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde que tome providências imediatas quanto ao encaminhamento de criança com dilatação no rim para consulta com gastroenterologista infantil e cirurgião pediátrico, conforme já consta em pedido médico com urgência, protocolado há mais de dois meses.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador